

## SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente  
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 20448/2025  
Projeto de Lei: 294/2025  
Autor: Vereador Aylton Dadalto

Ao Vereador Armandinho Fontoura para designar relator na Comissão de Obras e Serviços, no prazo de 03 dias úteis.

Em 07/05/2026

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340034003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 08/05/2026 11:00

Checksum: **28715433B062C46F070FB6159D7A7A3FCD6FD8A1BF06D45E0042CA91DAF86D91**